



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 02 ,DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 3.346, de 07 de dezembro de 2016, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2017.

Art. 1º Fica acrescido ao Anexo Único da Lei Municipal nº 3.346, de 07 de dezembro de 2016, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2017, no mês de dezembro, o evento “Noite Estrelada”, conforme segue:

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE EVENTOS E PROMOÇÕES PARA O ANO DE 2017

(...)

DEZEMBRO DE 2017

(DATA, EVENTO, LOCAL, REALIZAÇÃO, APOIO)

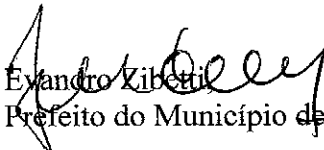
(...)

A DEFINIR – NOITE ESTRELADA - SMDTIC

...”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 24 de agosto de 2017.


Eyandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação do Legislativo Municipal, projeto de lei que inclui dispositivo na Lei Municipal nº 3.346, de 07 de dezembro de 2016, que aprova o Calendário de Eventos do Município para o ano de 2017.

A “NOITE ESTRELADA” trata-se de um evento realizado no Município, o qual acontecerá em dezembro, em data a se definir, e que consiste em uma noite de compras realizada em parceria com entidades locais, em que o comércio permanecerá aberto até as 22 hs. Nesta noite acontecerão vários shows e estarão a disposição da população brinquedos infláveis e outros atrativos, no intuito de incrementar a realização desta noite e assim fomentar o comércio local. Entende-se que esta é mais uma oportunidade para que a comunidade tenha um horário diferenciado para as suas compras, bem como dispor de momentos agradáveis de convivência, integração e lazer.

Certos de que os Senhores Vereadores endossarão nossa proposta, solicitamos a apreciação do projeto em regime de urgência.

Carlos Barbosa, 24 de agosto de 2017.


Evandro Zibetti
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.